



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0027-2021

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a Campanha “Outubro Rosa”, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 2050-2021

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a Campanha “Outubro Rosa”, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção do câncer de mama e do colo do útero.

Art. 2º Serão realizadas anualmente, no mês de outubro, atividades para conscientização sobre o câncer de mama.

Parágrafo único. A critério dos gestores, devem ser desenvolvidas as seguintes atividades, entre outras:

- I- iluminação de prédios públicos com luzes cor de rosa;
- II- promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
- III- veiculação de campanhas de mídia e disponibilização à população, de informações em banners, em folders e em outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção a câncer, que contemplem a generalidade do tema;
- IV- realização de atos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos da campanha.

Art. 3º As despesas correntes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2021.

ROSA FILIPPO
Vereadora

ALEXANDRA ANDRADE
Vereadora

DANI DIAS
Vereadora

Protocolo Nº 2050-2021
29/06//2021

Departamento Legislativo – RF/AA/DD/gr.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Legislativo nº 0027-2021
Processo nº 2050-2021

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, que tenho a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Douto Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a Campanha “Outubro Rosa”, e dá outras providências.

O movimento Outubro Rosa, como é popularmente conhecido, nasceu com o objetivo de chamar a atenção para a importância da realização de exames visando o diagnóstico precoce do câncer de mama, e, mais recentemente, o do colo uterino.

Em se tratando da campanha Outubro Rosa, suas principais características são palestras, debates, passeatas e outras ações de orientação, além do uso de um laço rosa, e da iluminação e pintura de prédios e monumentos importantes com a cor rosa, pois alia a conscientização realizada diretamente com as pessoas, bem como reforça o apoio institucional dos poderes Públicos.

Durante o referido mês, privilegia-se a realização do autoexame com o intuito da detecção precoce do câncer de mama; encaminhamentos e a realização de exames como a mamografia e ultrassonografia; reduzir o tempo entre o diagnóstico e o início do tratamento; contribuir para erradicação do câncer como uma doença que ameaça a vida.

Conforme demonstrado, a inclusão da Campanha “Outubro Rosa” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade é de grande importância prevenção do câncer de mama e do colo do útero.

Ante o exposto, se requer a aprovação do presente Projeto, contando com apoio unânime de Vossas Excelências

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2021.

ROSA FILIPPO
Vereadora

ALEXANDRA ANDRADE
Vereadora

DANI DIAS
Vereadora

Diretoria Legislativa – RF/AA/DD/gr.